

TRABALHO COMUNITÁRIO PARA BOLSISTAS 2017

Estes normas visam motivar o (a) universitário (a) a assumir com responsabilidade os trabalhos comunitários e as contribuições semestrais, que podem ser efetuadas mensalmente. Este gesto é um sinal de agradecimento a Deus, tendo como princípio o seguinte pensamento: **“se cheguei até aqui foi graças à dedicação comunitária de muitos que se doaram antes de mim para que isso fosse possível. Da mesma forma, doarei do meu tempo e do meu bolso para ajudar outros a vencerem como estou vencendo”**.

Sendo fiel ao trabalho comunitário e à contribuição, por ser uma quantia simbólica, a (a) universitária (a) ajudará a *manter, ampliar e aperfeiçoar* a estrutura necessária para que a Educafro auxilie outros (as) negros (as), indígenas e descapitalizados (as) a ingressarem nas universidades, bem como reformar a Sede Nacional, que é uma construção de 1950, a qual está em situação delicada. Desta forma, a Educafro terá sustentabilidade financeira e ajudará a ampliar um **círculo virtuoso** que provocará profundas e sucessivas transformações na vida de inúmeras pessoas, famílias e na sociedade.

I. TRABALHO COMUNITÁRIO E CONTRIBUIÇÕES

a) Núcleos: Queremos ver o (a) Bolsista Educafro com entusiasmo, abrindo novos núcleos de pré-vestibulares

presenciais ou virtuais. Esta atividade é considerada a principal entre as maneiras de trabalho comunitário.

Obs.: Devido a diversos relatórios questionáveis e/ou inverídicos, a Educafro passou a aceitar somente o trabalho comunitário em sua rede.

b) CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL

Com Trabalho Comunitário			Sem Trabalho Comunitário		
Contribuição	R\$ 5,00	Mensal	Contribuição R\$5,00 + multa de R\$15,00	R\$ 20,00	Mensal
+			+		
Fundo universitar	R\$ 1,00	Mensal	Fundo de Apoio ao Universitário	R\$ 1,00	Mensal
TOTAL C/trabalh			TOTAL S/ trabalho comunitário		
R\$ 6,00 Mensal			R\$ 21,00 Mensal		
Total Semestral: R\$ 36,00			Total Semestral: R\$ 126,00		

OBS: A **semestralidade** para Bolsas de 10 à 50% com realização de trabalho comunitário é de R\$ 36,00 e **sem realização de trabalho comunitário é R\$ 36,00 adicionados de multa de R\$ 90,00 resultando um total de R\$ 126,00.**

Com Trabalho Comunitário			Sem Trabalho Comunitário		
Contribuição	R\$ 10,00	Mensal	Contribuição R\$10,00 + multa de R\$30,00	R\$ 40,00	Mensal
+			+		
Fundo universitar	R\$ 1,00	Mensal	Fundo de Apoio ao Universitário	R\$ 1,00	Mensal
TOTAL C/trabalh			TOTAL S/ trabalho comunitário		
R\$ 11,00 Mensal			R\$ 41,00 Mensal		
Total Semestral: R\$ 66,00			Total Semestral: R\$ 246,00		

OBS: A **semestralidade** para Bolsas de 51 a 100% com realização de trabalho comunitário é de R\$ 66,00 e **sem realização de trabalho comunitário é R\$66,00 + R\$180,00 de multa, Resultando um total de R\$ 246,00.**

Nota 1 – No ato da retirada da carta de matrícula, o (a) universitário (a) deverá adquirir o KIT EDUCAFRO no valor de R \$ 25,00.

Nota 2 – Caso o (a) universitário (a) opte pela contribuição de matrícula com realização de trabalho comunitário e não o realize, na contribuição seguinte serão acrescidas as multas do semestre que anterior, mais a contribuição do semestre seguinte.

Nota 3 - Tendo em vista o pequeno valor da mensalidade, a contribuição deverá ser feita semestralmente, no ato de aprovação para a bolsa.

Nota 4 – O (a) universitário (a) que realizou o trabalho comunitário, no semestre seguinte.

Pagará o valor considerando-se que está realizando trabalho comunitário. Se deixar de realizar o trabalho comunitário, voltará a pagar a contribuição normal com multa.

Nota 5 - Os quadros acima também se aplicam aos bolsistas das universidades e/ou faculdades cujas renovações são ANUAIS. Porém, a contribuição e o relatório do trabalho comunitário serão entregues semestralmente.

Nota 6 – Duração mínima do trabalho comunitário:

Com bolsa de 10 a 50% ===== 2 horas semanais

Com bolsa de 51 a 100% ===== 4 horas semanais

Nota 7 – Caso surjam outras opções fora da Educafro ou desista da bolsa, não haverá devolução da contribuição realizada em vista da sua consciência de estar colaborando com um projeto que há quase 30 anos trabalha pela inclusão de negros, brancos pobres, indígenas.

II. PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES GERAIS (6 por semestre)

Os bolsistas poderão ter apenas 20% de faltas **nas Reuniões Gerais Mensais**. Os que por quaisquer motivos faltarem a uma reunião geral, poderá compensá-la participando de 3 atividades indicadas pela Educafro Regional.

A cada reunião que o universitário faltar deverá pagar multa de R\$ 20,00 (vinte reais). Valorizamos assim os bolsistas que participam e tem responsabilidade e compromisso com a Instituição. Não participação de no mínimo 80% das atividades propostas implicará em multa. Somente após o pagamento, o/a universitário/a poderá renovar a bolsa que lhe foi concedida.

MULTA POR CADA AUSÊNCIA	R\$20,00
O não comparecimento nas Reuniões Gerais, a multa será cobrada por reunião. Ex: faltou em 6 reuniões X 20,00 = 120,00	120,00

III. PASSO-A-PASSO DA CONTRIBUIÇÃO

- Todas as operações serão realizadas através do nosso site www.educafro.org.br
- A primeira contribuição semestral será feita na sede da EDUCAFRO e as demais, semestralmente, conforme a renovação da bolsa, através do **Portal de Universitários**.
- A Carta de Matrícula com Bolsa de Estudo deverá ser emitida, para interessados em Instituições de Ensino da Grande São Paulo, na Sede da Educafro, as quintas-feiras às 17 horas ou aos sábados às 15 horas, exceto aos sábados que antecede as

Reuniões Gerais. Depois de confirmada no controle informatizado, a realização da contribuição semestral. A emissão da carta será feita de acordo com as datas, prazos e critérios de cada faculdade. Obs.: a Faculdade, através de senhas especiais, averiguará a autenticidade de cada carta de bolsa.

- A Carta de Autorização para Renovação da Bolsa de Estudo do semestre seguinte deverá ser emitida, através do Portal de Universitários, depois de confirmada em nosso sistema informatizado a contribuição semestral. A emissão da carta será feita de acordo com as datas, prazos e critérios de cada faculdade. Obs.: a Faculdade, através de senhas especiais, averiguará a autenticidade de cada carta.
- A matrícula e a renovação de bolsa na instituição de ensino são condicionadas a abertura de turma para o curso escolhido pelo bolsista.
- Aqueles (as) que estiverem no último semestre de seus cursos deverão desenvolver, preferencialmente, em seu trabalho de conclusão de curso, temáticas voltadas às questões étnicas, sociais e de gênero. Após a aprovação do trabalho, encaminhar à Educafro uma cópia em PDF ou DOC de sua produção acadêmica, no intuito de servir como referência consulta a quem interessar como fonte de pesquisa.

IV. REQUISITOS PARA O TRABALHO COMUNITÁRIO

A Educafro entende que a contrapartida do aluno deve ser voltada para as estruturas basilares de sua própria rede, especialmente focados na criação e consolidação da rede de cursinhos pré-vestibulares presenciais e na rede de Líderes de Células, que efetivamente propiciam a transformação social de seus irmãos no pré-vestibular ou na universidade. Os interessados em desenvolver algum tipo de trabalho comunitário pela Educafro devem consultar o site da entidade para verificar todos os tipos de trabalhos comunitários aceitos pela Educafro.

CONCLUSÕES:

- 1) Com estas novas normas, o (a) Universitário (a) que não desenvolver seu trabalho comunitário coloca em prática a seguinte lógica: “na minha realidade a contrapartida em forma de trabalho voluntário não é possível. Neste caso reconheço que a contribuição financeira deve ser maior para garantir a estrutura de trabalho e assim ajudar a abrir as portas para a entrada de novos afrodescendentes e outros menos favorecidos financeiramente que necessitam de maiores oportunidades para transformação de vidas”.**

2) Acreditamos que todas as pessoas que de alguma forma foram beneficiadas (convidados, ex-alunos de núcleos, ex-bolsistas, bolsistas, aprovados em concursos públicos ou universidades públicas) pelas ações da Educafro, tais como: SISU, Cotas Étnicas, ENEM, Pro Uni, FIES e convênios internacionais, agora retornem com gestos nobres dando sua contribuição financeira ou de trabalho social. A sugestão é contribuir com 1% do seu novo salário como profissional.

A comunicação oficial da sede e de seus setores com o público será por meio do site, redes sociais e emails institucionais, cabendo a cada aluno, quando responsável e participante, acessar o site da Educafro diariamente.

www.educafro.org.br

www.facebook.com/educafrobrasil

www.twitter.com/educafro



suporte@educafro.org.br – Suporte na área de Informática

nucleos@educafro.org.br – Setor de Núcleos

universitarios@educafro.org.br – Setor de Universitários

site@educafro.org.br – Site e Comunicação Institucional

secretariadiretoria@educafro.org.br – Secretaria da Direção

politicaspUBLICAS@educafro.org.br – Setor de Políticas Públicas

DÚVIDAS FREQUENTES DE NOVOS BOLSISTAS EDUCAFRO

- Quais meus próximos passos após participar da Reunião de Acolhida?

R: Após a Reunião de Acolhida, o/a candidato/a deverá realizar a Prova de Cidadania Educafro, aos sábados às 13 horas ou as terças-feiras às 18 horas.

- Já participei da Acolhida e passei na Prova de Cidadania. E agora?

R: Você deve verificar no site da Educafro, no menu "Bolsas de Estudo", qual Instituição de Ensino parceira da Educafro se adequa mais em relação ao curso, localização e valores que você busca. Após, deve comparecer à sede da Educafro para emissão da Carta de Vestibular mediante uma contribuição de R\$ 10,00 por carta emitida. Obs.: Não faça inscrição para o vestibular sem nossa carta sob risco de não ser aprovada sua bolsa.

- Já prestei vestibular pela Educafro em uma faculdade, mas quero realizar em outra Instituição Parceira também? É possível?

R: Sim. Para evitar abusos, para cada vestibular a ser realizado paga-se uma taxa de R\$ 10,00. Basta comparecer na Sede da Educafro e emitir a Carta de Vestibular para sua nova opção de Instituição de Ensino.

- Fui aprovado/a no vestibular. Qual meu próximo passo?

R: Você deve efetuar a primeira contribuição semestral à Educafro, conforme estabelecido nas Normas de Trabalho Comunitário vigente.

- Como consigo bolsa de 100% na Educafro?

R: a). Trazendo 20 amigos cadastrados no portal de associado com seu número de indicação ou seu CPF.

b). Várias faculdades parceiras dão bolsa de 100% para quem abre um novo núcleo presencial ou são voluntários de tempo pleno na Sede da Educafro (reuniões para voluntários – todas as quartas às 15 horas). A reunião de orientação sobre **abertura de núcleo** ocorre todo sábado às 10 horas na sede da Educafro.